



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo
DECRETO Nº 10.460, DE 09 DE Dezembro DE 2004

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada na Rua Ricardo Cugini, no Bairro da Estiva

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 18.413/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Ricardo Cugini, Bairro da Estiva, de propriedade de Fernando Alamino Gimenes Filho, cadastrada sob o BC nº 4.3.056.030.001, necessária à melhoria do sistema viário, a saber:

“Área de terreno situada nesta cidade, no final da Rua Ricardo Cugini, medindo **24,50m** para a referida rua. À direita segue em uma curva de **11,14m** e mais **20,14m** até os fundos, confrontando com a área remanescente de Fernando Alamino Gimenes Filho. À esquerda mede **26,63m** da frente até os fundos, dividindo com a Rede Ferroviária Federal S. A. e nos fundos mede **9,45m**, onde divide com o prédio nº 359 da Rua Dr. Quirino, perfazendo assim uma área de **245,87m²**.”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta **AD 2057** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.113, de 19 de dezembro de 2003.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos **09** de **Dezembro** de 2004, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos **09** de **Dezembro** de 2004.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA